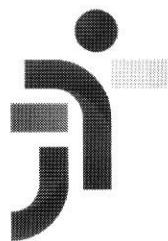




**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958
Data da instalação: 2-8-1960
Data de implantação do PJe: 29-8-2013

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-2-2024, p. 202/203.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 14-3-23

Às 8 horas do dia cinco de março de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vaneli Cristine Silva de Mattos**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Manolo de Las Cuervas Mujalli**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Alves Bezerra Ramos; os servidores André Luis Vieira, Antônio Donizetti Natal Villas Boas, Geraldo José Pimentel Lucas, Lysa Nepomuceno Luiz, Márcia Maria Souza Wehbe, Roney Santos Anjos e Simone Maria Pereira Lacerda; os estagiários Álvaro Alves Milan, Emmanuel de Araújo Xavier e Laura Fernanda Rodrigues Resende.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 144 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-2-2024, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 26-2-2024, 17 cartas precatórias, dentre elas, 5 executórias. Das recebidas em 2024, 1 foi devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 593 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 125 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-2-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 49 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 104 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 150 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 46 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que há 16 processos sobrestados com Tema 1046 e há 1 processo sobrestado com o Tema 1075, já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

Processo	Temas	Unidade	Dias sobrestado
CumSen-0011214-83.2019.5.03.0043	01 - Repercussão Geral - 1075	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1168

Tema 1075 (RE 1101937) - Constitucionalidade do art. 16 da Lei 7.347/1985, segundo o qual a sentença na ação civil pública fará coisa julgada erga omnes, nos limites da competência territorial do órgão prolator(Trânsito em julgado: 1º/9/2021) .

Processo	Temas	Unidade	Dias sobrestado
ATOrd-0010491-36.2020.5.03.0041	01 - Repercussão Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	765
ATOrd-0010003-81.2020.5.03.0041	01 - Repercussão Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	855



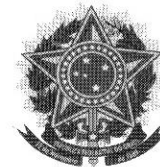
ATOrd-0010567-60.2020.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	890
ATSum-0010176-08.2020.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	910
ATOrd-0010698-35.2020.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	973
ATOrd-0010683-66.2020.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	999
ATOrd-0010603-73.2018.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1021
ATOrd-0010808-05.2018.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1053
ATOrd-0010684-51.2020.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1175

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATOrd-0010821-67.2019.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1438
ATOrd-0012140-75.2016.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1456
ATOrd-0011299-82.2019.5.03.0168	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1462
ATOrd-0010146-41.2018.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1484
ATSum-0010102-85.2019.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1547
ATOrd-0011588-76.2017.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1587
ATOrd-0011724-73.2017.5.03.0041	01 - Repercussã o Geral - 1046	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	1587

Total: 16

Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.



1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 26-2-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	151
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	474
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	48

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	20
--	----

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.587 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.218 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 369 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 26/02/2024

No ano anterior, até dia 26/02/2023 - havia 1.788 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.115 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;



c) 673 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024

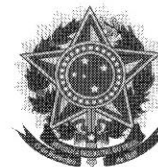
 (dados apurados em 2024 até o dia 26-2)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	36	29
02-FEVEREIRO	65	37
03-MARÇO	86	
04-ABRIL	46	
05-MAIO	44	
06-JUNHO	84	
07-JULHO	49	
08-AGOSTO	57	
09-SETEMBRO	45	
10-OUTUBRO	55	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	27	
Totais	637	66

Alvarás expedidos:

	2023		2024		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	38	36	51	51	
02-FEVEREIRO	70	62	128	124	4
03-MARÇO	123	111			
04-ABRIL	92	99			
05-MAIO	94	84			
06-JUNHO	157	150			
07-JULHO	68	64			
08-AGOSTO	114	105			
09-SETEMBRO	130	118			
10-OUTUBRO	100	92			
11-NOVEMBRO	95	92			



12-DEZEMBRO	57	54			
Totais	1138	1067	179	175	4

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-2-2024, existem 36 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	16
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	19
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	36

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-3-2024 havia 11 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010921/23, 0010936/23, 0010832/23, 0011063/23, 0010957/23, 0010962/23, 0011017/23, 0011022/23, 0010474/23, 0010307/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010957/23, 0010962/23, 0011022/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010105/24, 0010104/24, 0010333/23, 0010087/24, 0010828/23, 0010089/24, 0010040/24, 0010084/24, 0010059/24, 0010020/24, 0010983/16, 0010756/16, 0011093/16, 0010317/20, 0010633/18, 0011925/16, 0011172/19, 0011317/17, 0010103/17, 0010669/20, 0010769/23, 0010808/23, 0011040/23, 0010500/23, 0010997/23, 0010074/23, 0010964/23, 0010852/23, 0010873/23, 0010233/23, 0010232/23, 0011010/23, 0010710/23, 0011092/23, 0010841/23, 0010789/22, 0010014/23, 0010038/19, 0010610/20, 0010926/23, 0010187/20, 0010797/23, 0010196/23, 0010670/23, 0011450/17, 0010333/19, 0010608/19, 0010410/18, 0010802/20, 0010509/23, 0010903/22, 0010055/23, 0010929/22, 0010243/22, 0010021/21, 0010540/17, 0010827/15, 0011064/15, 0010199/18, 0010735/18, 0010984/23, 0010833/23, 0010887/23, 0010686/23, 0011042/23, 0010853/23, 0011079/23, 0010905/23, 0010897/23, 0010867/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010769/23, 0010808/23, 0011040/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010789/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 8b3676a (mais de 30 dias) – Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli;

0010014/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 0c7dfb3 (mais de 30 dias) – Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli;

0010038/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b26da72 (mais de 30 dias) – Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli;

0010033/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8de5d3c (mais de 10 dias);

0010608/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b48603c (mais de 10 dias), Id 445a6f3 (mais de 10 dias);

0010802/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d6c5c0a (mais de 10 dias), Id bf32ccf (mais de 10 dias);

0010929/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1fe31c7 (mais de 20 dias);

0010243/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8a6040c (mais de 10 dias);

0010540/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c1a6f2c (mais de 10 dias), cumprimento – Id bd2b0aa (mais de 10 dias);



0010199/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ede2fd7 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0011286-13.2018.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011489-09.2017.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011558-75.2016.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010108-68.2014.5.03.0041	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010867-61.2016.5.03.0041	Ação Civil Pública	Arquivo
	0101400-47.2008.5.03.0041	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
Liquidação	0010068-08.2022.5.03.0041	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010228-09.2017.5.03.0041	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010363-45.2022.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010595-28.2020.5.03.0041	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011263-67.2018.5.03.0041	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010048-51.2021.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010224-22.2020.5.03.0152	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010936-83.2022.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011018-80.2023.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011081-08.2023.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Análise
Liquidação	0010415-12.2020.5.03.0041	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	37	54
Instrução processo eletrônico	327	399	308

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	10	21	13-3-24 - 12 dias
Procedimento Ordinário	10	20	24-4-24 - 39 dias
Instrução	176	184	28-11-24 - 188 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 26-3, com 34 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	9	0,265
Julgados procedentes em parte	46	1,353
Julgados improcedentes	13	0,382



Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	68	2
Extintos sem resolução de mérito	7	0,206
Arquivamento	9	0,265
Desistência	5	0,147
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	21	0,618
Decisões de conhecimento	89	2,618
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	39	1,147
Conciliações	35	1,029
Decisões de incidentes na liquidação/execução	9	0,265
Total	186	5,5

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	90	0,391
Julgados procedentes em parte	386	1,678
Julgados Improcedentes	133	0,578
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	613	2,665
Extintos sem resolução de mérito	29	0,126
Arquivamento	115	0,5
Desistência	23	0,1



Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,009
Total sem resolução de mérito	169	0,735
Decisões de conhecimento	782	3,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	245	1,065
Conciliações	292	1,27
Decisões de incidentes na liquidação/execução	64	0,278
Total	1.383	6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira pela Juíza Titular e de terça-feira a quinta-feira pelo Juiz Auxiliar, a partir das 8 horas e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a MM. Juíza Titular que comparece 4 dias úteis na semana e declara o MM. Juiz Auxiliar que comparece 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 8 dias úteis para pauta:

N

Audiências	Número de Audiências/	Média/dia útil
------------	-----------------------	----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Mês	
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	24	3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	26	3,25
Una/Una (rito sumaríssimo)	38	4,75
Total	88	11

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2023 até o dia 26-2)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	58	88
02-FEVEREIRO	128	116
03-MARÇO	164	
04-ABRIL	136	
05-MAIO	232	
06-JUNHO	162	
07-JULHO	173	
08-AGOSTO	196	
09-SETEMBRO	175	
10-OUTUBRO	197	
11-NOVEMBRO	116	
12-DEZEMBRO	94	
Totais	1831	204

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento	Execução	Liquidação
--	--------------	----------	------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	10	19	5	3		
02-FEVEREIRO	23	17	4	3		1
03-MARÇO	18		3		2	
04-ABRIL	20		5		1	
05-MAIO	49		15			
06-JUNHO	28		8		3	
07-JULHO	23		13		1	
08-AGOSTO	26		15		2	
09-SETEMBRO	30		3		4	
10-OUTUBRO	36		4		2	
11-NOVEMBRO	24		4		3	
12-DEZEMBRO	19		2			
Totais	306	36	81	6	18	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	48	62
02-FEVEREIRO	76	62
03-MARÇO	76	
04-ABRIL	73	
05-MAIO	116	
06-JUNHO	91	
07-JULHO	98	
08-AGOSTO	100	
09-SETEMBRO	104	
10-OUTUBRO	81	
11-NOVEMBRO	102	
12-DEZEMBRO	109	
Totais	1074	124

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	1183	1187
02-FEVEREIRO	1519	1263

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	1875	
04-ABRIL	1419	
05-MAIO	1623	
06-JUNHO	1959	
07-JULHO	1598	
08-AGOSTO	1707	
09-SETEMBRO	1880	
10-OUTUBRO	1626	
11-NOVEMBRO	1472	
12-DEZEMBRO	1034	
Totais	18895	2450

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 26-2
Processos recebidos	925	1.038	144
Média por dia útil	4	4,5	4,2
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	909	707	675
Sentenças anuladas	8	7	1
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.842	1.752	820



Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.109	1.074	124
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	359	292	35
Produtividade	60,20%	61,30%	15,12%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 12,21% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 1,10%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 26-2-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	6	8
2017	6	7



2018	5	6
2019	8	5
2020	14	4
2021	14	3
2022	37	2
2023	448	1
2024 – ano de referência	135	
TOTAL	673	1,16

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	782

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0



	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	282
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.101

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0



	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	48

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	124	445

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	50	182
---	----	-----

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	56	1.022
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	243

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	35
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	124

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	124
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	145

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	42
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	57

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	782
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	168

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.101
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	57

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	168
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	57
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	782
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.101
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	8

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO: A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Perfil da Vara do Trabalho		Uberaba - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência	Ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023
	01/01/2022 a 31/12/2022	01/04/2022 a 31/03/2023	01/07/2022 a 30/06/2023	01/10/2022 a 30/09/2023



indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1.13	1.78	1.39	0.92
	I02 - Pendentes	2,433	2,279	2,286	2,245
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	14.52	0.00	0.00	8.74
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	361.17	349.42	359.04	386.04
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	143.48	152.12	144.48	139.35
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1,159.70	1,144.60	1,165.10	1,171.44
	I07 - Taxa de conciliação (%)	32.37	30.17	30.39	27.64
	I08 - Taxa de solução (%)	118.86	116.16	111.67	105.03
	I13 - Taxa de execução (%)	117.18	137.19	141.99	152.27
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	45.27	45.40	40.93	41.29
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	63.54	59.90	60.24	61.74
	I11 - Produtividade por servidor	188.70	189.60	195.60	184.10
I12 - Pendentes por servidor	224.50	211.70	199.70	194.60	
Meso	Acervo	0.91	0.60	0.61	0.91
	Celeridade	0.77	0.78	0.77	0.82
	Produtividade	0.39	0.37	0.35	0.39
	Congestionamento processual	0.69	0.65	0.68	0.73
	Força de trabalho	0.58	0.56	0.57	0.62
Macro	IGEST	0.6698	0.5941	0.5970	0.6928
Posição IGEST		150	141	143	153



Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500
-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.717.325,72	R\$202.081,52	R\$12.821.443,31

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 02/2000, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a n. 01/2009, que trata da intimação de advogados.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 9 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 8 de 27-2-24.

Prazo vencido: 18, mais antigo, 29-1-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT n° 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1° de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).



Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de



audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) dessobrestados, incluídos em pauta e/ou julgados os 16 processos sobrestados, conforme apontado no item 1.7 desta ata, com Incidente de Repercussão Geral, Tema 1046 e 1 processo sobrestado com o Tema 1075 – já julgados pelo STF –, cuja suspensão foi encerrada e já ocorreu o trânsito em julgado;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) reduzido o prazo de designação das audiências de instrução quando superar 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

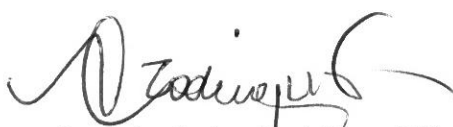
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas do dia cinco de março de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 23/2024, divulgado no DEJT de 9-2-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

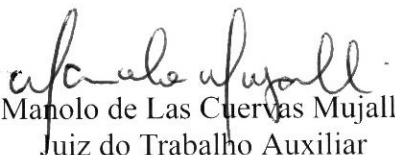
Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



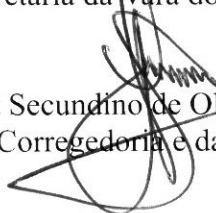
Vaneli Cristine Silva de Mattos
Juíza do Trabalho Titular da Vara



Manoel de Las Cuervas Mujalli
Juiz do Trabalho Auxiliar



Luciana Alves Bezerra Ramos
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria